

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº644/2005

**DISPÕE SOBRE ALTORIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS
COM VIAGENS, ESTADIAS E INSCRIÇÃO DA MENOR THAÍS
PETERLE GUISSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, a custear despesas no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), com a menor THAÍS PETERLE GUISSO "MISS BRASIL MIRIM", mais acompanhante, filha e moradora desta Cidade, para participar do concurso MISS UNIVERSO MIRIM 2005, que acontecerá na República Dominicana entre os dias 19 e 24 de abril de 2005.

Art.2º- As despesas serão custeadas pela dotação orçamentária 009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781300282.035- Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de abril de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal